



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE AMÉLIA RODRIGUES/BA

Em, 31 de janeiro de 2024 ♦ Ano: X ♦ Edição Ordinária nº. 0324 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

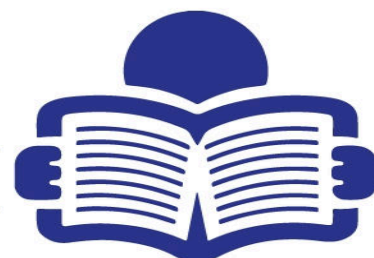
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» 05/2024 PORTARIA NOMEAÇÃO LUANA.

» ERRATA PORTARIA Nº. 04/2024.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187, Centro, Amélia Rodrigues-BA, Cep 44.230-000
Fone: (75) 3242-2541 CNPJ 16.246.936/0001-37

PORTARIA Nº 005/2024

**Dispõe sobre a nomeação no cargo de Assessor
Parlamentar desta Casa Legislativa.**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas
atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento
Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Luana Conceição Baptista**, no cargo
de **Assessora Parlamentar** desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Amélia Rodrigues, 01 de fevereiro de 2024.

VALTER MARTINS REIS
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187, Centro, Amélia Rodrigues-BA, Cep 44.230-000
Fone: (75) 3242-2541 CNPJ 16.246.936/0001-37

ERRATA
PORTARIA Nº 04/2024.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara.

Onde lê-se:

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data da sua publicação 31 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amélia Rodrigues, 31 de janeiro de 2024.

VALTER MARTINS REIS
PRESIDENTE

AMÉLIA RODRIGUES

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.